



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3187/2021

Data da disponibilização: Segunda-feira, 22 de Março de 2021.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato Conjunto TST.CSJT

ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT Nº 7/2021

ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT Nº 7/2021

Revoga o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 1, de 24 de novembro de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a resposta do CNJ à consulta 0009494-20.2017.2.00.0000, em 17 de abril de 2020, estabelecendo a contagem dos prazos previstos no art. 219 do CPC em dias corridos; considerando que tal lógica aplica-se, igualmente, ao prazo previsto no art. 931, do CPC; considerando a revogação, pela Resolução CSJT nº 278, de 20 de novembro de 2020, do art. 7º da Resolução CSJT nº 155, de 23 de outubro de 2015, o qual fixava a forma de contagem do prazo para o pagamento da GECJ;

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 1, de 24 de novembro de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos Desembargadores Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante ofício, do inteiro teor deste Ato. Publique-se.

Brasília, 19 de março de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

ÍNDICE